



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

GARDE ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/ME nº 18.511.433/0001-77

DA

GARDE RF & SISTEMÁTICA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/ME nº 30.701.673/0001-30

E DA

GARDE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/ME nº 33.576.954/0001-04

Data: 28 de julho de 2021.

1. APLICAÇÃO E ESCOPO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente Política de Privacidade aplica-se às atividades realizadas pela **GARDE ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Garde Asset"), a **GARDE RF & SISTEMÁTICA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Garde RF & Sistemática"), e a **GARDE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Garde Equity" e, quando em conjunto com a Garde Asset e a Garde RF & Sistemática, "Garde") e tem por objetivo prever de forma clara e objetiva o compromisso da Garde no tratamento de dados pessoais de seus Clientes, abaixo definidos, e parceiros, com segurança, privacidade e transparência ("Política de Privacidade").

Deverão observar e cumprir as determinações aqui estabelecidas todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança na Garde ("Colaboradores").

Esta Política de Privacidade descreve os dados pessoais dos Clientes coletados pela Garde, mediante consentimento ou no cumprimento de responsabilidades legais e regulatórias, a forma como tais dados são utilizados, armazenados e compartilhados e os direitos dos Clientes com relação a estes dados.

Esta Política de Privacidade também é aplicável a outras formas de coleta de dados pessoais pela Garde, as quais permitem a prestação ou o aprimoramento de seus serviços, como no caso de coleta de informações e dados pessoais de parceiros. As formas de coleta e os usos dos dados pessoais estão descritos nesta Política de Privacidade.

As práticas descritas nesta Política de Privacidade só se aplicam ao tratamento de dados pessoais no Brasil, estando sujeitas às leis locais aplicáveis, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou "LGPD"), a partir de sua entrada em vigor.

Considerando que a Garde Asset, a Garde RF & Sistemática e a Garde Equity são empresas sob controle comum e desenvolvem a mesma atividade, qual seja, a gestão de carteira de valores mobiliários e a distribuição das cotas de seus respectivos fundos sob gestão ("Fundos"), tais empresas devem obedecer as mesmas legislações e regulamentações e, ainda, possuem as mesmas normas e políticas internas, razão pela qual esta Política de Privacidade servirá para todas as gestoras, sendo certo que, exclusivamente de forma a simplificar a sua leitura, os termos estão aqui definidos

genericamente, sem que haja a atribuição destes a cada empresa individualmente.

É filosofia de negócios da Garde atuar com total transparência, respeito às leis, normas e aos participantes dos mercados financeiro e de capitais.

Esta Política de Privacidade deverá ser mantida atualizada no website da Garde (www.garde.com.br). Recomendamos que Clientes e parceiros leiam esta política atentamente e em caso de dúvidas entrem em contato com a Garde pelo e-mail: clientes@garde.com.br

1. DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

A declaração a seguir expressa as práticas da Garde em relação à coleta e divulgação das informações de Clientes, parceiros e Colaboradores.

A Garde respeita as preferências de seus Clientes e parceiros concernentes ao tratamento dos dados pessoais coletado. Esta Política explica como a Garde processa os dados pessoais e como Clientes, parceiros e Colaboradores podem controlar o uso e exercer seus direitos de privacidade.

O usuário tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento, não comprometendo a licitude do tratamento de seus dados pessoais antes da retirada.

2. DEFINIÇÕES

Caso tenha alguma dúvida sobre os termos utilizados nesta Política, sugerimos consultar o glossário abaixo.

Termo	Definição
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.
Clientes	As pessoas físicas, inclusive, Colaboradores, pessoas jurídicas, fundos de investimento, clubes de investimento ou investidores não residentes com relacionamento comercial direto com a Garde, isto é, através da distribuição de cotas dos Fundos pela Garde.

Dado pessoal	Qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável.
Dado pessoal sensível	Categoria especial de dados pessoais referentes a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião, regra, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural.
Site	Designa o endereço eletrônico www.garde.com.br e seus subdomínios.
Usuário	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou potenciais clientes, colaboradores, contratados, parceiros comerciais e terceiros.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3. DADOS PESSOAIS

A Garde poderá realizar a coleta e o tratamento dos seguintes dados pessoais de seus Clientes, parceiros e Colaboradores, abaixo definidos:

- Dados cadastrais, tais como: nome, documentos de identificação, nacionalidade, endereço, data de nascimento, filiação, estado civil, raça, dentre outros. Incluindo-se dados pessoais dos representantes legais de Clientes pessoas jurídicas ou fundos de investimento, e dos terceiros contratados
- Dados de contato, como telefone e e-mail
- Empresa em que trabalha, como nome, porte e a função e cargo do usuário
- Profissão
- Grau de escolaridade
- Conhecimento e experiência em investimentos financeiros
- Renda declarada
- Expectativa de renda futura
- Patrimônio investido no mercado de capitais
- Confirmação de enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta (PPE) ou menção do Cliente em lista de restrição (como as expedidas pelo CSNU e outras listas internacionais)

Conforme previsão da LGPD, em geral, o tratamento dos dados pessoais dos Clientes pela Garde decorre do cumprimento de obrigações legais e regulatórias, de forma que a Garde observa critérios de segurança da informação física e eletrônica, permitindo, ainda, que somente Colaboradores autorizados possuam acesso a estes dados, sendo os responsáveis pelo seu tratamento.

Adicionalmente, a Garde poderá coletar os dados pessoais de seus Clientes e parceiros apenas:

- Com o consentimento do usuário para fazê-lo;
- Na celebração de contratos com Clientes e parceiros;
- Quando o tratamento está de acordo com os interesses legítimos da Garde e não menosprezem os interesses dos Clientes e parceiros relacionados à proteção de dados ou suas liberdades e direitos fundamentais.
- Quando necessário para proteção dos interesses vitais de nossos Clientes e parceiros ou de terceiros.

4. USO DOS DADOS PESSOAIS E COMPARTILHAMENTO

A Garde utiliza os dados pessoais para cumprimento das exigências legais e regulatórias previstas, em especial, mas não se limitando, nos normativos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (i) Instrução 555, de 17 de dezembro de 2014; (ii) Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021; e (iii) Instrução 617, de 5 de dezembro de 2019.

Ainda, o uso dos dados pessoais permite que a Garde realize uma prestação de serviços de qualidade quanto ao oferecimento de produtos voltados para o perfil do investidor (*suitability*), nos termos da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

O uso dos dados pessoais poderá corresponder, adicionalmente, às seguintes finalidades:

- Identificação e verificação de requisitos para o investimento nos Fundos;
- Aceite de pedidos de aplicação ou resgates de cotas dos Fundos;
- Atendimento de solicitações e dúvidas;

- Marketing e prospecção de novos Clientes;
- Investigações e medidas de prevenção e combate a ilícitos, fraudes, crimes financeiros, buscando garantir a segurança dos Clientes e do sistema financeiro nacional;
- Exercício regular de direitos da Garde, inclusive apresentando documentos em processos judiciais e administrativos, se necessário;
- Colaboração ou cumprimento de ordem judicial, de autoridade competente ou de órgão fiscalizador;
- Cumprimento de demais obrigações legais ou regulatórias;
- Análise de *Due Diligence* para contratação de parceiros;

Nos termos da LGPD, a Garde é considerada uma “Controladora” dos dados pessoais de seus Clientes e parceiros.

A Garde poderá compartilhar os dados pessoais de seus Clientes com os administradores fiduciários, distribuidores, custodiantes ou controladores de passivo dos Fundos, com a finalidade de possibilitar (i) a efetivação do cadastro destes Clientes; (ii) a realização de movimentações financeiras a pedido do Cliente (aplicações e resgates de cotas nos Fundos); (iii) o recolhimento de impostos pelo administrador, se aplicável; e (iv) envio de comunicados e convocações dos Fundos.

5. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais ficam armazenados, preferencialmente de forma eletrônica, podendo em alguns casos serem arquivadas cópias físicas de informações cadastrais. Em ambos os casos, o acesso a estas informações é restrito exclusivamente aos Colaboradores das equipes Comercial e Compliance e ao CEO da Garde.

O acesso à rede de informações eletrônicas da Garde conta com a utilização de servidores exclusivos da Garde, que não poderão ser compartilhados com outras empresas responsáveis por diferentes atividades no mercado financeiro e de capitais.

Tendo em vista que a utilização de computadores, telefones, internet, e-mail e demais aparelhos se destina exclusivamente para fins profissionais, como ferramenta para o desempenho das atividades dos Colaboradores, a Garde poderá monitorar a utilização de tais meios.

O uso de e-mails corporativos, por exemplo, é monitorado, periodicamente, pela equipe de Compliance da Garde, através de sistema terceirizado que realiza buscas por palavras-chave, criando alertas envolvendo o uso de palavras impróprias, envio de informações e arquivos para terceiros externos à Garde, dentre outros exemplos.

O departamento de Tecnologia da Informação (“TI”) efetuará verificações semestrais na rede corporativa, para validar o acesso seguro aos recursos disponíveis e as pastas destinadas às respectivas equipes. As irregularidades encontradas, se houver, durante essas verificações devem ser comunicadas ao Diretor de *Compliance*. O bloqueio de acesso à rede será efetuado pelo departamento de TI sempre que solicitado pelos administradores da Garde, ou caso seja detectado algum risco para a rede ou para os sistemas da empresa.

O departamento de TI também deverá verificar periodicamente as informações armazenadas nos dispositivos de armazenamento, estejam eles nos servidores ou nas estações de trabalho, para garantir o armazenamento apenas das informações que são realmente necessárias à Garde ou à função do respectivo Colaborador.

Neste sentido, a Garde

- (a) manterá diferentes níveis de acesso a pastas e arquivos eletrônicos, de acordo com as funções dos Colaboradores, e poderá monitorar o acesso dos Colaboradores a tais pastas e arquivos com base na senha e login disponibilizados.
- (b) monitorará continuamente o ambiente, buscando evitar ataques cibernéticos e invasões à rede e aos seus sistemas; e
- (c) realizará análises e testes contínuos de segurança da informação em seus sistemas, realizados pela área interna de TI, bem como por consultores externos.

6. RETENÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS

Enquanto houver o relacionamento comercial direto dos Clientes e parceiros com a Garde, os dados pessoais serão mantidos em ambiente seguro e controlado.

Adicionalmente, a Garde deverá cumprir exigências legais e regulatórias quanto ao armazenamento e retenção de dados pessoais, dentre outros documentos e informações dos Clientes, para fins de auditoria, investigação ou consulta por órgãos

reguladores, autorreguladores e autoridades governamentais, como por exemplo, a CVM, o Banco Central do Brasil, a Receita Federal do Brasil e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Os dados pessoais poderão ser excluídos depois de cumpridos todos os prazos legais e regulatórios.

7. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Nos termos da LGPD, o titular dos dados pessoais possui certos direitos que devem ser observados pela Garde, tais quais:

- a) *Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais*: o titular de um dado pessoal poderá solicitar da Garde a confirmação do tratamento de seus dados pessoais, mesmo nos casos em que tal tratamento se resume ao mero arquivamento dos dados pessoais em cumprimento de exigências legais e regulatórias.
- b) *Acesso aos dados pessoais*: o titular de um dado pessoal poderá solicitar informações e o fornecimento dos dados pessoais tratados pela Garde.
- c) *Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD*: Caso qualquer dado pessoal seja tratado de forma desnecessária, tenha sido obtido em excesso para a finalidade à qual se destina ou esteja em desconformidade com a LGPD, o titular de um dado pessoal poderá solicitar à Garde que anonimize, bloqueie ou elimine este dado, desde que fique efetivamente comprovado o excesso, a falta de necessidade ou a desconformidade com a lei, observados os demais requisitos legais e regulatórios aplicáveis às atividades da Garde.
- d) *Revogação ou eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento*: Caso um titular tenha dado acesso à Garde de um dado pessoal através de seu consentimento, e tal dado pessoal não seja exigido para a prestação dos serviços pela Garde, o titular poderá solicitar a revogação do consentimento e/ou a eliminação deste dado pessoal.
- e) *Informações sobre compartilhamento de dados pessoais*: O titular de um dado pessoal sob tratamento da Garde poderá solicitar informações a respeito de eventual compartilhamento destes dados a terceiros.
- f) *Portabilidade e direito de petição*: Quando regulamentado o direito de portabilidade

pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o titular de um dado pessoal poderá solicitar à Garde a portabilidade dos seus dados pessoais a outro prestador de serviços, se aplicável. Além disso, após a constituição da ANPD, o titular poderá exercer o direito de peticionar quanto aos seus dados pessoais perante a autoridade nacional.

Caso deseje exercer quaisquer direitos mencionados acima, o titular poderá entrar em contato com a Garde mediante o e-mail: clientes@garde.com.br

8. MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O monitoramento e a fiscalização quanto ao cumprimento pelos Colaboradores desta Política de Privacidade são de responsabilidade do Sr. Felipe Bastos, Diretor de *Compliance* da Garde, e nomeado, ainda, como **encarregado pelo tratamento de dados pessoais**, nos termos da legislação em vigor.

Será de sua responsabilidade monitorar e controlar a privacidade e a proteção de dados pela Garde, com base nesta política e, também, em conjunto com outras regras e normativos relacionados à proteção e segurança da informação, tendo, ainda, outras responsabilidades como:

- Sensibilizar e informar todos aqueles que tratem dados pessoais;
- Assegurar o cumprimento das políticas de privacidade e proteção de dados;
- Controlar e regular a conformidade da aplicação da LGPD;
- Recolher informações que identifiquem atividades de tratamento de dados – anonimização;
- Controlar e acompanhar a produção do DPIA (*Data Protection Impact Assessment*) – Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados.
- Realizar a avaliação na exposição aos riscos de violações de privacidade e mitigá-los com ações de melhorias (auditoria);
- Manter atualizados os registros das atividades de tratamento de dados;
- Controlar o cumprimento de contratos de subcontratante no caso de troca de dados autorizada;
- Promover formações de boas práticas para a proteção de dados na GARDE;
- Ser o ponto de contato com os titulares de dados de forma a esclarecer questões relacionadas com o tratamento dos dados pessoais;

- Garantir de forma efetiva a implementação e prática dos princípios norteadores da LGPD (finalidade, adequação, necessidade; livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas) nos sistemas próprios ou contratados;
- Ser o ponto de contato com as autoridades de controle;
- Orientar os Colaboradores sobre as normas de proteção de dados pessoais; e
- Executar as demais atribuições determinadas pela Garde ou normas complementares.

9. ALTERAÇÕES A ESSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente Política de Privacidade poderá ser alterada a qualquer tempo pela Garde, a seu exclusivo critério ou em observância a alterações legais e regulatórias sobre o tema e/ou os serviços prestados aos Clientes.

Toda vez que qualquer condição desta Política de Privacidade for alterada, essas alterações serão válidas, eficazes e vinculantes após a nova versão ser divulgada no website da Garde: www.garde.com.br.